



INDICAÇÃO Nº 128 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, A
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE MAIOR PORTE NA
LOCALIDADE DE PRAIA DOS CAÇÕES.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias. Venho, por meio desta, apresentar a indicação para a construção de uma escola de maior porte na localidade de Praia dos Cações, visando atender à crescente demanda da população local e oferecer melhores condições de ensino para crianças e adolescentes da região.

Atualmente, a estrutura educacional existente na localidade já não supre de forma adequada o aumento no número de estudantes, o que pode comprometer a qualidade do ensino e o conforto dos alunos e profissionais da educação. A construção de uma nova unidade escolar, mais ampla e moderna, possibilitaria:

1. Maior capacidade de atendimento – Redução do número de alunos por sala de aula, garantindo um ensino mais eficiente.
2. Infraestrutura adequada – Instalações modernas, acessibilidade, biblioteca, laboratórios e áreas esportivas para melhor desenvolvimento dos alunos.
3. Valorização da Educação – Condições mais dignas para professores e estudantes, incentivando o aprendizado e reduzindo a evasão escolar.
4. Benefício para a Comunidade – A escola também poderá ser utilizada para atividades culturais e cursos profissionalizantes, contribuindo para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos para a viabilidade da construção dessa nova unidade escolar, atendendo a uma necessidade urgente da população da localidade de Praia dos Cações..

Arilson Rocha Fernandes
vereador CMM

Marataízes- ES, 26 de Março de 2025.

